

CONDUÇÃO DE REGATAS

Considerou-se que a condução de regatas, função que compete às comissões de regata, deverá, sempre que possível, e sem prejuízo da qualidade, ser entregue a Oficiais de Regata do próprio clube organizador ou pessoas conhecedoras do local.

Para isso foi solicitado aos Conselhos Regionais, em cada uma das regiões, para motivarem os clubes locais a enviarem os seus membros e/ou antigos velejadores a frequentarem acções de formação de Oficiais de Regata.

Nesta perspectiva considerou-se também que a carreira de Oficial de Regata deveria começar a ser diferenciada da de Juiz desde a categoria de Regional.

OFICIAIS BALIZADORES

O Conselho de Arbitragem cumpriu os seus compromissos eleitorais e um deles, indicado no seu Programa de Acção, aprovado em Assembleia-geral da FPV, foi o de implementar a formação de Balizadores.

Procurou-se alargar a base de entrada na carreira de Juiz, que anteriormente era uma pirâmide invertida, dando a oportunidade a um maior número de candidatos que desejavam colaborar na condução de regatas tendo uma formação básica adequada.

Como complemento ajudamos os Clubes a possuírem um quadro de Balizadores para actuarem nas suas próprias provas diminuindo também a idade de entrada na carreira de Juiz. Não só foi dada a oportunidade de os jovens se iniciarem mais cedo, adquirindo maior experiência até atingirem graduações mais elevadas, como também foi limitada a idade de ascensão a Nacional e Principal com a intenção de garantir a maturidade necessária ao desempenho de funções de maior responsabilidade.

Foram formados 70 Oficiais Balizadores.

CURSOS DE REGRAS DE REGATA

Uma das conclusões do Encontro Nacional de Conselhos de Juizes foi de não existindo cursos de regras de regata para treinadores e velejadores muitos destes se inscreverem nos cursos de Juizes para aprenderem regras de regata e não para seguirem a carreira de Juiz. Desta forma a lista de Juizes e o número de frequentadores dos cursos aumenta artificialmente.

O Conselho de Arbitragem, **a partir de Setembro de 2001, colocou-se à disposição de todos os Clubes, Associações de Classe e Associações Regionais para, em conjunto com estas entidades, levar a efeito, sempre que lhe foi solicitado, Cursos ou Seminários de Regras de Regata** destinados a velejadores e Instrutores. A ARV da Madeira com a colaboração do CNF aderiu a esta iniciativa.